



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 069/2021

**EMENTA:** Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, viabilize a contratação de uma Nutricionista para a área da Saúde do Município.

Senhor Presidente,

Indico, após cumpridas as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, viabilize a contratação de uma Nutricionista para a área da Saúde do Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Este Vereador foi procurado por várias mães que necessitam de prescrição alimentar para seus filhos e também até para adultos enfermos para que busquem auxílio da Farmácia de auto custo nas medicações prescritas por nutricionista.

Como nosso município só tem Nutricionista na Cozinha Piloto que atende a Educação, as famílias têm que pagar consulta particular para que uma profissional (Nutricionista) preencha formulário para aquisição dos medicamentos na farmácia de auto custo, trazendo assim, um gasto a mais para essas famílias, que já estão tão necessitadas.

Solicito, portanto, empenho do poder público para esta contratação, para benefício de nossos munícipes.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2021.

**Luiz Melado**  
Vereador - Avante

CÂMARA MUNICIPAL	
de SÃO PEDRO	
<b>PROTOCOLADO</b>	
Data	27/01/21
Hora	16:21
Prot.º	0102